Id:167C2FC83C75E80C

Prefeitura Municipal de CURIMATÁ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS, PARA A HABILITAÇÃO E INCREMENTO DE RECEITA PROVENIENTE DA COTA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS SAÚDE E EDUCAÇÃO.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 015/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a prestação dos serviços acima especificado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Inexigibilidade nº 015/2022 e **RATIFICAÇÃO** o objeto deste ao a empresa HANS MENDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade de advogados, inscrita no CNJP/MF sob o nº 26.479.656/0001-22, com sede Rua SENADOR CANDIDO FERRAZ, 1250, EDIF OFFICE TOWER, SALA 1308, BAIRRO JOQUEI , na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com o valor global na cifra de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 10(dez) parcelas de igual valor na cifra de R$ 5.000,00(Cinco mil Reais), conforme documentos que instruem este processo.

Curimatá (PI), 07 de MARÇO de 2022.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

Id:10EF19E6C64DE810

Prefeitura Municipal de CURIMATÁ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO *nº 015/2022/INEX-CPL*
Referente a inexigibilidade de nº 015/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
CONTRATADA: HANS MENDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNJP/MF sob o nº 26.479.656/0001-22
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS, PARA A HABILITAÇÃO E INCREMENTO DE RECEITA PROVENIENTE DA COTA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS SAÚDE E EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 10(dez) parcelas de igual valor na cifra de R$ 5.000,00(Cinco mil Reais)
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral do Município de Curimatá de 2022, FPM/TESOURO/OUTROS, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES DA SILVA

Id:1518EA4FDEEBE80D

Prefeitura Municipal de CURIMATÁ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS, PARA A HABILITAÇÃO E INCREMENTO DE RECEITA PROVENIENTE DA COTA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS SAÚDE E EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 07 de MARÇO de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **HANS MENDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** sociedade de advogados, inscrita no CNJP/MF sob o nº 26.479.656/0001-22, com sede Rua SENADOR CANDIDO FERRAZ, 1250, EDIF OFFICE TOWER, SALA 1308, BAIRRO JOQUEI , na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com o valor global na cifra de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 10(dez) parcelas de igual valor na cifra de R$ 5.000,00(Cinco mil Reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Curimatá(PI), 07 de MARÇO 2022.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

Id:089B79149511E931

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Portaria 37 **/2022** — **Jerumenha-PI, 01 de março de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de Jerumenha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e o art.14, IV da Lei Municipal nº 11/2003 de 25 de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear o Senhor – **SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA NETO** portadora do RG: 975354 - SSP – PI, CPF: 350.345.643-00, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 01 de março de 2022.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha